



Processo: 58143502

Agência Vila Nova



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Permanência: 201.083.0557.000.03
Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei.
Excluir: 201.083.0529.000.0

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 90.661, Livro 2 desta serventia, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras de nº 18-20-22, situado à Rua 88, no loteamento denominado SETOR SUL, nesta Capital, com a área de 1.667,50 m², medindo: 37,00m de frente para a Rua 88; 42,00m pela linha de fundo, confrontando com o lote 01; 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote 24; 35,00m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua 88-A; e, 7,07m pela linha de chanfrado, bem como nele edificado: a) uma casa residencial de um só pavimento, feita de tijolos, coberta de telhas colonial, contendo 3 dormitórios, sendo um tipo apartamento, um banheiro social, uma copa, uma sala de visitas, uma cozinha, uma área de lazer e abrigo para 2 carros. b) uma casa residencial contendo: 03 quartos, lavabo, escritório, sala, copa, cozinha, dependência para empregada, 03 banheiros, garagem. **PROPRIETÁRIA: SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.359.652/0001-70. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-31-5.377 e R-25-67.680 nesta serventia. Protocolo 204.407. Emolumentos: R\$ 24,66. Goiânia-GO, 26 de junho de 2014.

Av-1-90.661, em 26.6.2014. Protocolo n. 204.407, em 20.5.2014. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento do proprietário (M-90.661) datado de 20.6.2014, procedeu-se à fusão das matrículas 5.377 e 67.680, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). O requerimento e documentos que o instruem ficam arquivados em expediente próprio nesta serventia. Apresentada a certidão de remembramento n. 079/2014, extraída do Diário Oficial n. 5855, de 12.6.2014 emitida pela Prefeitura de Goiânia-GO, em 26.5.2014, tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 26 de junho de 2014.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 08 de julho de 2014.

Oficial Registrador.

Maria Rozemar de Mesquita
Escrevente Substituta

Emolumento.....R\$ 20,09
Tx. Judiciária.....R\$ 10,67
Total.....R\$ 30,76

Selo Eletrônico: 01941402210803052004476
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>